



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 072/2022

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da servidora Municipal *Marcioni Luiza Borges*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Auxiliar de consultório Odontológico*, ocupado pela servidora Sr^a. *Marcioni Luiza Borges*, matrícula 33, em virtude de sua *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* em 27/12/2023, benefício no INSS nº 221.704.435-9, a contar de 15/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal